



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## ATO N° 111/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, I da Lei Estadual n° 1.284/2001, e 349, I do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, e

Considerando o Despacho n° 6451 (Doc. Sei n° 387790), da lavra do Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Alberto Sevilha, no qual solicita o cancelamento da Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, que teve início às dez horas do dia 12/04/2021, com término previsto para as dezesseis horas do dia 16/04/2021, tendo em vista que na mencionada sessão o Conselheiro Substituto Fernando César Benevenuto Malafaia não estava legalmente substituindo o Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, Titular da Quarta Relatoria,

### RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, que teve início no dia 12/04/2021 com término previsto para 16/04/2021, conforme motivação consignada neste ato.

Art. 2º. Determinar que os processos pautados na sessão cancelada pelo artigo 1º deste ato, sejam incluídos na pauta da sessão que será realizada no período de 03 a 07/05/2021.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 16/04/2021, às 17:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO n° 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0387815** e o código CRC **A46DF56B**.